

MOÇÃO Nº / 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere e Moção de Congratulação com a Auto escola Santa Helena em razão da realização, em dezembro de 2015, de uma ação social denominada Blits do Bem, voltada para educação no trânsito, visando a arrecadação de alimentos não perecíveis para distribuição a famílias carentes no Município de Unaí.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 16 de fevereiro 2016, 72º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Líder do PTB

JUSTIFICATIVA

Para esta Vereadora é motivo de grande satisfação propor ao Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com a Auto Escola Santa Helena em razão da realização, em dezembro de 2015, de uma ação social denominada Blits do Bem, voltada para educação no trânsito, visando a arrecadação de alimentos não perecíveis para distribuição a famílias carentes no Município de Unaí.

Pelas razões expostas, a Vereadora apresenta a citada proposição e espera contar com ao aval dos nobres Pares desta Casa para sua aprovação.

Unaí, 16 de fevereiro de 2016, 72º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Líder do PTB

ANEXO ÚNICO
EDER QUEIROZ GALVÃO
PROPRIETÁRIA
RUA ALDEIA N° 20
BAIRRO CENTRO
FONE: 038 – 3676- 2872
UNAI-MG 38.610-000